

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Cemig Distribuição S.A.

6ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Cemig Distribuição S.A.
CNPJ:	06.981.180/0001-16
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CMGD16

Código ISIN:

BRCMGDDBS074

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

03 de dezembro de 2018

Data de Vencimento:

03 de junho de 2020

Quantidade de Debêntures:

550.000 (quinhentas e cinquenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 1,75% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	
03/01/2019	03/08/2019
03/02/2019	03/09/2019
03/03/2019	03/10/2019
03/04/2019	03/11/2019
03/05/2019	03/01/2020
03/06/2019	03/02/2020
03/07/2019	03/03/2020
	03/04/2020
	03/05/2020
	03/06/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
03 de julho de 2019	8,3400%
03 de agosto de 2019	9,0988%
03 de setembro de 2019	10,0096%
03 de outubro de 2019	11,1230%
03 de novembro de 2019	12,5150%
03 de dezembro de 2019	14,3053%
03 de janeiro de 2020	16,6934%
03 de fevereiro de 2020	20,0384%
03 de março de 2020	25,0601%
03 de abril de 2020	33,4403%
03 de maio de 2020	50,2410%
Data de Vencimento	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram, conforme declarado pela Emissora, integralmente destinados para a recomposição do caixa da Emissora, em função dos gastos com a energia comprada, bem como para o pagamento da dívida vincenda em fevereiro de 2019.

A dívida vincenda descrita acima, consiste no pagamento da primeira parcela de amortização de juros devidos no âmbito da 2ª Série da 3ª emissão de debêntures da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	-	-	-	-
31/12/2018	R\$1.000.000.000,00	R\$2.207.523,99	R\$1.002.207.523,99	R\$ 551.214.138,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
550.000	550.000	-	-

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
03/01/2019	Remuneração	R\$ 2,83914099
04/02/2019	Remuneração	R\$ 6,95436200
06/03/2019	Remuneração	R\$ 6,32015399
03/04/2019	Remuneração	R\$ 6,32015399
03/05/2019	Remuneração	R\$ 6,32015399
03/06/2019	Remuneração	R\$ 6,63721399
03/07/2019	Remuneração	R\$ 6,63754300
03/07/2019	Amortização	R\$ 83,40000000
24/07/2019	Resgate Antecipado – Remuneração	R\$ 4,34136774
24/07/2019	Resgate Antecipado – Amortização	R\$ 916,60000000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 2.240.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e quarenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	224.000 (duzentas e vinte e quatro mil)
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	23 de dezembro de 2021
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora; (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; (iv) alienação fiduciária de 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora; (v) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; e (vi) alienação fiduciária de 48,70% (quarenta e oito por cento e setenta centésimos) das ações ordinárias e 65,65% (sessenta e cinco por cento

	e sessenta e cinco centésimos) das ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais
Remuneração:	100% do CDI + 4,05% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

Emissora:	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	3.000 (milhões)
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	08 de novembro de 2022
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG; e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo mensal de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora.
Remuneração:	100% do CDI
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's America Latina

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 6ª Emissão	B1/Baa2.br	B1/Baa2.br	01/11/2018

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie com garantia real e adicionalmente fidejussória, as debêntures contavam com a fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado, que ocorreu em 24 de julho de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"